



## MARINHA DO BRASIL

### COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL

**INSTRUÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DAS ÁREAS DE SAÚDE (exceto MEDICINA), APOIO À SAÚDE, TÉCNICA, TÉCNICA-MAGISTÉRIO E DE ENGENHARIA, PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR VOLUNTÁRIO (SMV) COMO OFICIAIS TEMPORÁRIOS DA MARINHA DO BRASIL.**

#### **NOTA INFORMATIVA Nº 15 AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021**

Em aditamento ao Aviso de Convocação (AC) nº 01/2021, divulgado em 18 de janeiro de 2021 e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0818979-22.2021.4.05.8000, em trâmite na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas, Tribunal Regional Federal da 5ª Região, incumbiu-me o Comandante do 3º Distrito Naval de convocar a voluntária 107392-2 CÍNTIA REGIANE ALVES, para comparecer ao Hospital Naval de Recife/Junta Regular de Saúde (JRS) situado na Avenida Cruz Cabugá, nº 1200, Santo Amaro, Recife/PE, no dia 26 de abril de 2022, às 07h30 para iniciar a Inspeção de Saúde, observando repouso auditivo de 14 horas, portando, biquíni, tipagem sanguínea, comprovante de inscrição e um documento oficial de identificação, original, com fotografia e dentro da validade, caneta esferográfica azul ou preta, prancheta, a ficha de Anamnese Dirigida preenchida, constante do Apêndice XX deste Aviso, e originais de todos os exames complementares determinados no subitem 11.5. Tendo atenção às datas de validade dos referidos exames que são: raio-X de tórax e ECG (seis meses) e laboratoriais (três meses). Salienta-se que a voluntária na ocasião do comparecimento para IS não necessita estar em jejum" e "11.6. Nos casos de realização dos exames complementares às expensas do voluntário, a não apresentação de quaisquer dos resultados relacionados no respectivo Aviso, na data inicial de comparecimento à Junta de Saúde ou no prazo estabelecido por esta, implicará o cancelamento da IS, que não será apreciada por insuficiência de documentação médica. Tal situação também se aplica à não apresentação de resultados de outros Pareceres/Exames, eventualmente solicitados pela JS. Não cabe Recurso de IS não apreciada por insuficiência de documentação médica".

Natal, RN, 11 de abril de 2022.